

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Altamira - Estado do Pará

1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis

Travessa Agrário Cavalcante, 317 - Centro - CEP: 68.371-159

Telefone: (93) 3515-0606

Milton Alves da Silveira - Oficial Registrador



Certidão de averbação

Milton Alves da Silveira, Oficial Registrador do Registro de Imóveis de Altamira, Estado do Pará, na Forma da Lei, e etc..

Matrícula nº 38690, Código Nacional de Matrícula 066514.2.0038690-83

IMÓVEL - DATA: 25/03/2022 - Um Imóvel Urbano, designado de **Lote nº 26 da Quadra nº 32, do Loteamento Bela Vista**, situado na Travessa Santarém, nº 1258, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Altamira, Estado do Pará; com as seguintes características: perfaz uma área total de **238,94m²**, e perímetro de **72,18m**, conforme **Descrição do Perímetro**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-01**, de coordenadas **N 9.644.820,79m** e **E 362.248,77m**; deste, segue confrontando com o Lote 27, com os seguintes azimutes e distâncias: **91°43'16"** e **27,31 m** até o vértice **M-02**, de coordenadas **N 9.644.819,97m** e **E 362.276,07m**; deste, segue confrontando com a Tv. Santarém, com os seguintes azimutes e distâncias: **182°21'48"** e **9,01 m** até o vértice **M-03**, de coordenadas **N 9.644.810,97m** e **E 362.275,70m**; deste, segue confrontando com o Lote 25, com os seguintes azimutes e distâncias: **272°52'46"** e **14,34 m** até o vértice **M-04**, de coordenadas **N 9.644.811,69m** e **E 362.261,38m**; deste, segue confrontando com o Lote 24, com os seguintes azimutes e distâncias: **273°26'29"** e **13,19 m** até o vértice **M-05**, de coordenadas **N 9.644.812,48m** e **E 362.248,22m**; deste, segue confrontando com o Lote 03, com os seguintes azimutes e distâncias: **359°07'16"** e **1,22 m** até o vértice **M-06**, de coordenadas **N 9.644.813,70m** e **E 362.248,20m**; deste, segue confrontando com o Lote 02, com os seguintes azimutes e distâncias: **4°38'15"** e **7,11 m** até o vértice **M-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Dados retirados do Memorial Descritivo, datado de 12/12/2017, devidamente assinado pelo Responsável Técnico: Claiton Alves Santos - Engenheiro Ambiental - CREA/PA RN: 151530249-0 - Matrícula 58340. **AGENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.263.116/0001-37, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito constitucionalmente eleito, Senhor **Domingos Juvenil Nunes de Sousa**, com os fundamentos da Lei nº 11.977/2009 e Provimento nº 003/2014 - CJCI; tendo em vista o procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Social de que trata o Projeto "Chão Legal" de competência da Secretaria Municipal de Planejamento. **Registro Anterior: às Folhas 059/060 com continuação nas Folhas 138, 154, 187 do Livro 2-BAAQ e às Folhas 010, 029 e 135 do Livro 2-BAAR e continua também às Fichas 001/016, do Livro 2-BAAS, sob o nº 31.419.** A Escrevente Juramentada. (a). LANA POLINE HENCHEN COSTA.

R-1-M-38.690 - DATA: 25/03/2022 - Protocolo nº 78.323 - Legitimação de Posse - Procedo ao seguinte registro nos termos do instrumento de **Legitimação de Posse nº 4636/2015**, firmado em 28/11/2019, pelo **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**, através de seu Prefeito Municipal Sr. **Domingos Juvenil Nunes de Sousa**, fica constando que de acordo com

o Art. 25 da Lei nº 13.465/17, foram legitimados na posse do imóvel objeto desta matrícula, a Sra. **MARIA DE JESUS RODRIGUES DA COSTA**, brasileira, maior, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3113848 - SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 460.752.402-68, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com o Sr. **NICODEMOS MIRANDA DA COSTA**, brasileiro, maior, produtor rural, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 01464106092 - Detran/PA, onde consta o RG nº 0669573 - SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 525.488.726-53, residentes e domiciliados na Travessa Santarém, nº 1258, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Altamira, Estado do Pará; conferindo-lhes o direito de moradia. Sem valor declarado. **Não havendo alteração, ocorrerá a conversão automática em propriedade no dia 26/03/2027.** Condições: às da presente Legitimação de Posse e referida lei supracitada. A Escrevente Juramentada. (a). LANA POLINE HENCHEN COSTA.

AV-2-M-38.690 - DATA: 23/02/2023 - Protocolo nº 80.274 - Averbação de Construção
- Procedo a seguinte averbação conforme requerimento datado em 16/02/2023, devidamente assinado e com firma reconhecida em Cartório, para ficar constando que no imóvel acima descrito e confrontado foi Edificado: Um Imóvel Residencial, situado na Travessa Santarém, nº 1258, Lote 26 da Quadra 32, Bairro Bela Vista, localizado nesta cidade de Altamira, Estado do Pará, conforme **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - LICENÇA Nº 028/2023 E PROCESSO Nº 765/2022**, datado em 01/02/2023, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento, assinado digitalmente por Tiago Nunes Alves, Engenheiro Civil-SEPLAN, Mat. 153858-6; e Waldecir Aranha Maia Junior, Secretário Municipal de Planejamento, Decreto nº 004/2021. Tipo de Obra: em Alvenaria. Especificações da Edificação: Obra em alvenaria, piso cerâmico, forro PVC, esquadrias internas vidro temperado, esquadrias externas em vidro temperado com gradil, ventilação banheiro em balancim em vidro, cobertura travejamento em madeira de lei e telha fibrocimento, ligação de água Cosalt, ligação de esgoto vai pra rede pública p/ tratamento, ligação de energia Equatorial Energia. Dependências: Sala Estar e jantar, cozinha, (03) quartos, (01) banheiro social interno, área gourmet com churrasqueira, (01) banheiro externo, sala/escritório, garagem e varanda. Área Construída: **179,45m²**. Valor da Construção: **R\$-255.086,38**, referência **Novembro/2016**. **Certifico e dou fé**, que foi apresentado a **Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União - Aferição nº 90.013.89879/67-001**, emitida às 15:27:24 do dia 16/02/2023 válida até 15/08/2023, com o código de controle da certidão: 3A37.9B9A.9321.1DA5, expedida pelo Ministério da Economia, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. **Certifico ainda**, constar a **CARTA DE HABITE-SE - LICENÇA Nº 024/2023 E PROCESSO Nº 765/2023**, datada em 15/02/2023, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento, assinado digitalmente por Tiago Nunes Alves, Engenheiro Civil - SEPLAN, Mat. 121891-3; e Waldecir Aranha Maia Junior, Secretário Municipal de Planejamento, Decreto nº 004/2021, Mat. 121948-0; e Termo de Responsabilidade Técnica - TRT OBRA/SERVIÇO nº CFT2302411794, assinado digitalmente por João José de França Silva, Técnico em Edificações, RNP: 72079452215. A Escrevente Juramentada. (a). LANA POLINE HENCHEN COSTA.

R-3-M-38.690 - DATA: 02/03/2023 - Protocolo nº 80.313 - Cédula de Crédito Bancário -
Procedo ao seguinte registro da **Cédula de Crédito Bancário nº 0010358246** - Alienação Fiduciária de Imóvel; emitida em 28/02/2023; tendo como Emitente: o Sr. **NICODEMOS MIRANDA DA COSTA**, brasileiro, administrador, portador do documento de identificação RG nº 066.957-3 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 525.488.726-53, casado pelo regime

(a) JORDANIA PEREIRA DE SOUZA MENEZES.

AV-4-M-38.690 – DATA: 01/04/2024 – Procedo a seguinte averbação, de ofício, para constar que a presente matrícula foi transportada para o sistema de fichas, oriunda do **Livro nº 2-DG, Fichas 001/002**, de Registro Geral desta Serventia, conforme autoriza o art. 765 do CN da CGJ/PA e art. 173, parágrafo único da Lei 6.015/73. A Escrevente Juramentada. (a). LORENA RENATA VIEIRA DROSDOSKY.

AV-5-M-38.690 - DATA: 28/01/2026 - Protocolo nº 91.196 - Dados Cadastrais - Em obediência ao princípio da **especialidade objetiva**, Art. 176, II, “3”, “b” e Art. 213, I da Lei 6.015/73 c/c Art. 440-AQ, §1º e Art. 440-AS do Provimento CNJ nº 195/2025; faço constar os seguintes dados objetivos obrigatórios na presente matrícula: **Inscrição Imobiliária: 01.11.601.0020.001**, **Inscrição CIF: 766624**, **CEP: 68.374-740**, conforme dados apresentados no **Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF**, utilizados para fins de realização das averbações de saneamento. A Escrevente Juramentada. (a). JACILENE MOTA DE ALMEIDA BEZERRA.

AV-6-M-38.690 - DATA: 28/01/2026 - Protocolo nº 91.196 - Consolidação de Propriedade - Nos termos do requerimento da parte interessada, datado em **07/01/2026**, assinado digitalmente por Fábio Frassato Caires, OAB/SP 124.809; para ficar consignado que o(s) **devedor(es) fiduciante(s): NICODEMOS MIRANDA DA COSTA**, e sua cônjuge a Sra. **MARIA DE JESUS RODRIGUES DA COSTA**, ambos já qualificados, foram intimados na forma legal para pagar o valor constituído em mora, deixando transcorrer o prazo legal de quinze dias úteis sem o devido pagamento da dívida oriunda do **Cédula de Crédito Bancário nº 0010358246** - Alienação Fiduciária de Imóvel, registrado no **R-3**, conforme certidões juntadas; o valor atribuído para consolidação é de **R\$-254.756,22**. Portanto, **fica consolidada a propriedade do imóvel** objeto da presente matrícula para o **credor fiduciário: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, acima já qualificada, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. O presente imóvel foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Altamira-Pará no mesmo valor atribuído a consolidação. **Certidão: “ITBI”**, foi pago no Banco do Brasil, em **07/01/2026**, com o DAM no valor de **R\$-5.095,12**, referente ao I.T.B.I. e Taxa de Emolumentos, recolhido a favor deste Município de Altamira, Estado do Pará, conforme Processo nº **202600000122308**. Data de Cadastro: **05/012026**. A Escrevente Juramentada (a) JACILENE MOTA DE ALMEIDA BEZERRA.

As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.

O referido é verdade do que dou fé.

Altamira - PA, vinte e oito (28) de Janeiro (01) de dois mil e vinte e seis (2026).

Jacilene Almeida, Escrevente

BOTO ROSA

ANDRÉ DA PA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Altamira - Estado do Pará

1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis

Travessa Agrário Cavalcante, 317 - Centro - CEP: 68.371-159

Telefone: (93) 3515-0606

Milton Alves da Silveira - Oficial Registrador

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Notas
Registro Imóvel
Altamira
Pará - Brasil



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO (106) Nº: 3393549 - SÉRIE: A - Selado em: 28/01/2026

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 9453933000002732129287210

QTD. ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$63,30	R\$9,50	R\$1,58

Isaciene Moto de Almeida Bezerra
Escrivente Juramentada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GASTANHEIRA

BOTO ROSA

CPA 586998

ANDREG PA
Associação dos Notários e Registradores do Pará

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CASTANHEIRA

ANDREIPA

Associação de Indústrias e Comerciantes de Papelaria